

Orientação para ser publicada no site da Organização

Prezado (a),

Conforme preconizado na Lei Federal nº 13.019/14, conhecida também como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que veio para regulamentar o regime jurídico no que tange as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade civil (OSC), no artigo 11 diz que:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Complementa dentro do Parágrafo Único as informações mínimas que devem ser divulgadas no site:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Assim, peço que cada localidade que possua parceria com o Poder Público, envie para mim, as seguintes informações a serem lançadas no site da Organização, como também, as mesmas informações precisam ser fixadas nos quadros de comunicação dos Escritórios:

- 1 – Formulário Devidamente Preenchido e assinado (escanear o documento em PDF);
- 2 – Instrumento de Parceria devidamente assinado pelas partes (Termo de Fomento ou Termo de Colaboração – escaneado em PDF);
- 3 – Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal (em PDF);
- 4 – Plano de Trabalho devidamente assinado (escanear o documento em PDF);
- 5 – Ofício (s) enviado (s) com a Prestação de Contas (escanear o documento em PDF).
- 6 – Planilha Prestação de contas devidamente preenchida e assinada (escanear em PDF).

Rannye Teixeira
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Rannye Gabrielle F. Teixeira
Coordenadora de Serviço

**FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES REQUISITADAS NO ART. 11, LEI 13.019/14,
PARÁGRAFO ÚNICO.**

I - TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

(X) Termo de Colaboração nº 001/2022 - 1º ADITIVO.

() Termo de Fomento nº _____/____

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

CNPJ:

13.927.819/0001-40

III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (conforme termo assinado)

Acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar, para até 30 crianças e ou adolescentes de 0 a 17 anos, ambos os sexos, que estão sob medida de proteção.

IV – VALOR TOTAL DA PARCERIA

R\$ 4.487.850,32 para 42 meses – jul/2022 a dez/2025.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Julho/2022	Outubro/2022
R\$ 172.412,71	R\$ 172.412,71
Janeiro/2023	Abril/2023
R\$ 183.291,03	R\$ 183.291,03
Julho/2023	Outubro/2023
R\$ 183.291,03	R\$ 183.291,04
Janeiro/2024	Abril/2024
R\$ 535.966,60	R\$ 395.966,60
Julho/2024	Outubro/2024
R\$ 395.966,60	R\$ 395.966,61
Janeiro/2025	Abril/2025
R\$ 421.508,59	R\$ 421.508,59
Julho/2025	Outubro/2025
R\$ 421.508,59	R\$ 421.508,59

CRONOGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS (DATAS PREVISTAS)

out/22; jan/23; abr/23; Jul/23; out/23; jan/24; abr/24; Jul/24; out/24; jan/25; abr/25; Jul/25; out/25; jan/26.

VI - VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, AS FUNÇÕES QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E A REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO.

Valor Total: R\$ 1.145.823,87 – jan a dez/2024 - 21 Colaboradores.

(registrar o gasto total com folha – encargos, benefícios)

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO

<u>Função</u>	<u>Salário</u>
Mãe Social (1)	R\$ 3.105,14
Mãe Social (2)	R\$ 3.105,14
Mãe Social (3)	R\$ 3.105,14
Mãe Social Substituta (1)	R\$ 1.999,42
Mãe Social Substituta (2)	R\$ 1.999,42
Mãe Social Substituta (3)	R\$ 1.999,42
Mãe Social Substituta (4)	R\$ 1.999,42
Mãe Social Substituta (5)	R\$ 1.999,42
Mãe Social Substituta (6)	R\$ 1.999,42
Assistente Casa Lar (1)	R\$ 1.762,04
Assistente Casa Lar (2)	R\$ 1.762,04
Assistente Casa Lar (3)	R\$ 1.762,04
Assistente Social (1)	R\$ 2.657,74
Assistente Social (2)	R\$ 2.657,74
Psicólogo (1)	R\$ 3.381,36
Psicólogo (2)	R\$ 3.381,36
Coordenador de Serviço (1)	R\$ 4.806,62
Coordenador de Serviço (2)	R\$ 4.806,62
Encarregado Manutenção (1)	R\$ 2.226,94
Assistente Administrativo (1)	R\$ 4.049,90
Auxiliar Administrativo (1)	R\$ 2.326,77

Rannye Teixeira
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Rannye Gabrielle F. Teixeira
Coordenadora de Serviço